

**DECRETO EXECUTIVO Nº 1.287 – DE 28 DE JUNHO DE 2006.**

***“TRANSFERE COMEMORAÇÃO DO  
FERIADO”.***

**OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA**, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei nº 364/2001 de 30 de Outubro de 2001;

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica estabelecida a comemoração do feriado do Dia do Colono e Motorista – 25 de Julho, para o dia 24 de julho de 2006.

Art. 2º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 28 de Junho de 2006.

**Olyntho Fiorin**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento